

**Portaria nº 101/2017 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA**, 20 de fevereiro de 2017.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o excepcional interesse e a necessidade de pessoal para a execução de serviços essenciais na área de saúde desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, Considerando a Lei Complementar nº 07/91, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011, Considerando a autorização para prorrogação de contratos do Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, formalizada no Processo nº 2017/35364.

**RESOLVE:**

I - Prorrogar os contratos administrativos dos servidores temporários relacionados abaixo, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

CONTRATO	NOME	CARGO	TÉRMINO DE VINCULO
026/2016	Andre Pinheiro Gurgel Felício	Médico	14/04/2018
029/2016	Antonio Edson Farias da Rocha	Agente Administrativo	14/04/2018
014/2016	Armindo Alfaia Mendes Junior	Técnico de Enfermagem	09/03/2018
022/2016	David Felipe Santos Licá	Agente Administrativo	09/03/2018
032/2016	Fabio Silva da Silva	Técnico em Patologia Clínica	26/04/2018
024/2016	Francisca Gorete Fausto da Silva	Agente Administrativo	10/04/2018
015/2016	Ivone Maria Batista Siqueira	Agente Administrativo	09/03/2018
016/2016	Jefferson Leão da Silva	Agente Administrativo	09/03/2018
017/2016	Kleide Almeida da Silva	Agente Administrativo	09/03/2018
018/2016	Malena da Silva Lobo	Técnico de Enfermagem	09/03/2018
019/2016	Marcela Mª de Oliveira Andrade	Agente Administrativo	09/03/2018
027/2016	Michele de Sarges Ribeiro	Agente Administrativo	10/04/2018
028/2016	Niele Machado Ferreira	Administrador	10/04/2018
023/2016	Otavio Henrique de Q. da Silva	Agente Administrativo	20/03/2018
025/2016	Polyana dos Passos Pontes	Médico	20/03/2018
020/2016	Roberta Nice Salgado Sodré	Biomédico	09/03/2018
021/2016	Rosevaldo Andrade Silva	Técnico de Manutenção	09/03/2018
030/2016	Silvia Alves Moreira	Enfermeiro	17/04/2018

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
III - Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 20 de fevereiro de 2017.

**Dra Ana Luisa Langanke Pedrosa Meireles**

**Presidente da Fundação HEMOPA - em exercício**

**Protocolo: 149095**

**PORTARIA Nº. 91/2017 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 15 de fevereiro de 2017.**

A Presidente em exercício do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida aos servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação.

**RESOLVE,**

I - **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE:
SÍLVIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO EDNA LUZIA FERREIRA	GETRD GECOD	5912872-2 80846342-3	MÉDICO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/11/2016 01/12/2016

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 15 de fevereiro de 2017.

Ana Luisa Langanke Pedrosa Meireles

**Presidente do HEMOPA, em exercício**

**Protocolo: 148957**

**Portaria nº 99/2017 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA**, 17 de fevereiro de 2017.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2016/321440 - Ofício 41632/2016/NURAM/SAGRA, de 08/08/2016, o qual trata da cessão do servidor Anderson Barros Mendonça; Considerando o Art. 31 da Lei nº 5810/94 e sua regulamentação por meio do Decreto nº 648/2013 que dispõe acerca da cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

**RESOLVE:**

I - **CEDER**, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a contar de **01 de março de 2017**, o servidor **Anderson Barros Mendonça**, Motorista, matrícula: nº 57176223/1, de acordo com a autorização da Secretaria de Estado de Administração / SEAD - Decreto nº 648/2013 (art. 4º, inciso II) com ônus para o Órgão Cessionário, conforme art. 5º, §§ 1º e 2º do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 17 de fevereiro de 2017.

**Ana Luisa Langanke Pedrosa Meireles**

**Presidente da Fundação Hemopa - em exercício**

**Protocolo: 149103**

**PORTARIA Nº. 90/2017 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 15 de fevereiro de 2017.**

A Presidente em exercício do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

**RESOLVE,**

**I-EXCLUIR** o adicional de insalubridade concedido à servidora SANDRA SUELI BENTES DA COSTA, matrícula nº 5125065-2 (vínculo temporário).

II - **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, vínculo efetivo, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE:
SANDRA SUELI BENTES DA COSTA	HEMOPA	51425065-3	ASSISTENTE SOCIAL	02.01.2017

III - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 15 de fevereiro de 2017.

Ana Luisa Langanke Pedrosa Meireles

**Presidente da Fundação HEMOPA, em exercício**

**Protocolo: 148955**

**PORTARIA Nº. 93/2017 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 15 de fevereiro de 2017.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a inexecução total do contrato por parte da contratada, deixando de cumprir com todas as suas obrigações contratuais mediante a paralização da prestação do serviço sem justa causa ou comunicação prévia à contratante;

**RESOLVE,**

I - **RESCINDIR** unilateralmente o contrato administrativo n. 001/2012, firmado com a contratada ESE SEGURANÇA PRIVADA LTDA e como consequência, APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS previstas no referido contrato, quais sejam, multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor mensal do contrato e suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 15 de fevereiro de 2017.

Ana Luisa Langanke Pedrosa Meireles

**Presidente da Fundação HEMOPA, em exercício**

**Protocolo: 148964**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL  
HOSPITAL DE CLÍNICAS  
GASPAR VIANNA**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 053, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

Diretora Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº042/2017 de 06 de fevereiro de 2017 Publicado no DOE-PARÁ nº 33.311, de 09 de fevereiro de 2017.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **CIRCLAYTON JOSE BORGES CARNEIRO**, Matrícula nº5150060/ 4, a servidora **MARIA DA COSTA SINIMBÚ** (Matrícula - 5707218/ 1), para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

**CONTRATO** Nº24/2017

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos abaixo relacionados para atender as necessidades do Serviço de Urologia do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

**PROCESSO ORIGINAL:** 33401.002618/2014-54

**PROCESSO FHCGRV:** 450943/2016

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº04/2016 SRP-Hospital Federal de Ipanema-RJ.

**DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**ALESSANDRA QUINTO BENTES**

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - FHCGRV**

**Protocolo: 149083**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA**

Fica retificada na portaria nº. 61, de 13/02/2017, o seguinte:

**ONDE LÊ-SE:**

**NOME**

MARIO ANTONIO MORAES

**LEIA-SE:**

**NOME:**

MARIO ANTONIO MORAES VIEIRA

**Obs:** Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 33.315 de 15/02/2017.

**ALESSANDRA QUINTO BENTES**

Presidente em Exercício / FPEHCGV

**Protocolo: 148745**

**CONTRATO**

Contrato: nº024/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto:O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos abaixo relacionados para atender as necessidades do Serviço de Urologia do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor Total: R\$408.941,90

Data Assinatura:13/02/2017

Vigência: 13/02/2017 a 12/02/2018

Pregão Eletrônico SRP: 04/2016 Hospital Federal de Ipanema

PROCESSO FHCGRV Nº:450943/2016

PROCESSO ORIGINAL:33401.002618/2014-54

Orçamento:

Programa de Trabalho 648289 ; Natureza da

Despesa 449052-; Fonte do Recurso 0269 ;

Contratado: H STRATTNER E CIA LTDA

Endereço: AV DAS AGUIAS 228

Telefone: 21-21211300

Ordenador em exercício: Alessandra Quinto Bentes

**Protocolo: 149082**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 3º

Data da assinatura: 12/02/2017

Vigência:13/02/2017 a 12/02/2018

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa:O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº15/2013, na forma da CLÁUSULA VI-DA